



PODER JUDICIÁRIO

FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

Direção Geral do Fórum

Avenida Duque de Caxias, nº 689 - CEP 86015-902

ESTADO DO PARANÁ Fone (0xx43) 3572-3474

PORTARIA Nº 19/2019

O DOUTOR LUIZ VALERIO DOS SANTOS, MM.
JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
E DIRETOR GERAL DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que está em curso a mudança
de endereço do Fórum Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana
de Londrina, com a transferência física das Unidades Judiciais, de acordo com
cronograma aprovado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
(SEI nº 0006201-05.2018.8.16.6000);

CONSIDERANDO que a mudança das instalações
do Ofício Distribuidor e Anexos está prevista para os dias 25 e 26 de fevereiro de
2019, havendo a necessidade de suspensão de expediente nesses dias; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar
a distribuição de medidas urgentes no período em que o Distribuidor não estiver
funcionando,

RESOLVE:

- I) **SUSPENDER** o expediente no 1º Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor e
Depositário Público do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de
Londrina nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019.
- II) Durante o período de suspensão do expediente acima determinada, a
distribuição de pedidos de natureza urgente segue as regras do Plantão
Judiciário.
- III) O Juiz de Direito plantonista, caso entenda que não se trata de medida de
natureza urgente ou que não há risco de perecimento do direito, encaminhará
o feito à regular distribuição na abertura do expediente do primeiro dia útil
após o período de suspensão mencionado no item "I", acima.

Registre-se.

Divulgue-se entre todos os Magistrados,



PODER JUDICIÁRIO

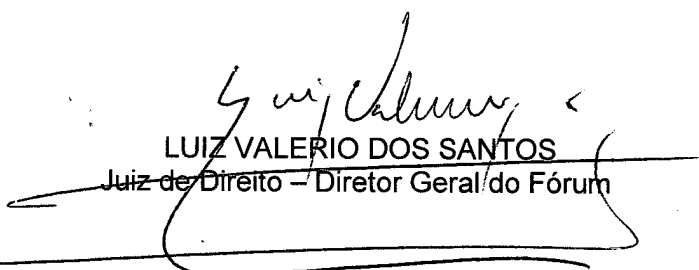
FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

Direção Geral do Fórum

Avenida Duque de Caxias, nº 689 - CEP 86015-902
ESTADO DO PARANÁ Fone (0xx43) 3572-3474

servidores e estagiários deste Foro Central, bem como comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Londrina, à Coordenadoria Administrativa local do Ministério Público, aos Agentes Delegados do Foro Extrajudicial e aos Comandantes do 5º Batalhão da Polícia Militar e da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar e ao DEPEN.

Dada e passada nesta cidade e Comarca do Foro Central da Comarca da RM de Londrina, Estado do Paraná, aos 06 de fevereiro de dois mil e dezenove.


LUIZ VALERIO DOS SANTOS

Juiz de Direito - Diretor Geral do Fórum